



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, torna público O ADITIVO Nº 02 que altera por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula terceira, do contrato administrativo de Prestação de Serviços do Processo 007/2022, Dispensa nº 005/2022, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar até 14/02/2025, referente à Prestação de Serviços de Engenharia Civil para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG. Divinolândia de Minas, 14 de fevereiro de 2024, Flavio Vinicius Divino Soares Marçal – Diretor SAAE.